

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.º DE 2017
(Do Senhor Roberto Freire e outros)

Acrescenta parágrafos ao artigo 218 da Constituição Federal, para garantir recursos mínimos à ciência, tecnologia e inovação.

As MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O art. 218 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 8º e 9º:

“Art. 218.....
.....

§ 8º A União destinará, em igual proporção, o mínimo de cinco por cento de suas receitas correntes ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), como renda de privativa administração de ambas, para aplicação em custeio e capital, exclusivamente voltada ao desenvolvimento científico e tecnológico e inovação.

§ 9º A dotação fixada no § 8º deste artigo, excluídas as parcelas destinadas aos Estados e Municípios, de que trata o artigo 159, será transferida mensalmente, devendo o percentual ser calculado sobre a arrecadação do mês de referência e ser pago no mês subsequente. ”.

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor no exercício seguinte à data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Uma das áreas mais importantes e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil está em estado de alerta. O recente corte no orçamento destinado ao

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), anunciado em março deste ano pelo governo federal como uma das medidas emergenciais em meio a uma das mais profundas crises econômicas da história do país, repercutiu de forma negativa na comunidade científica. A necessidade de redução dos investimentos da máquina federal por meio do ajuste fiscal, que atingiu praticamente todos os ministérios, e o cumprimento da norma constitucional do teto dos gastos públicos, promulgada no fim do ano passado, são dados inexoráveis da realidade, mas é evidente que uma redução significativa em um setor crucial para o futuro do Brasil causa enorme preocupação.

O corte no orçamento do MCTIC para 2017 é de nada menos que 44%, reduzindo o investimento de R\$ 5,8 bilhões para R\$ 3,2 bilhões. Para que se tenha uma ideia da magnitude dessa redução orçamentária, trata-se do menor valor disponibilizado para a área científica e tecnológica nos últimos 12 anos (desde 2005). O impacto de tamanha diminuição de verba para a pasta foi tão expressivo que uma das mais prestigiadas revistas sobre ciência do mundo, a “Nature”, publicou recentemente uma reportagem em que esmiúça a precária situação do setor no Brasil e a repercussão do corte orçamentário junto aos profissionais da área.

Diante do novo cenário, torna-se cada vez mais difícil fazer uma pesquisa competitiva no Brasil. Nesse sentido, vale destacar o manifesto publicado por representantes de alguns dos mais importantes centros de pesquisa do Brasil no qual há duras críticas à diminuição do orçamento do MCTIC. Segundo o documento assinado pelos especialistas, a medida “causará danos irreversíveis a instituições estratégicas, alijando o Estado brasileiro de instrumentos essenciais para qualquer movimento de recuperação de nossa economia”. O texto ainda chama a atenção para as dificuldades enfrentadas pelos institutos federais de ciência e tecnologia, cuja existência estaria ameaçada. Assinam a nota 19 instituições, entre as quais o Observatório Nacional (ON), o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (Impa) e o Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA).

Por um lado, é evidente que compreendemos a necessidade de se reduzir gastos em um momento de grave crise por que passa o Brasil. Entretanto, não se pode perder de vista que a área científica é determinante para a construção do futuro. Cortar investimentos de forma abrupta em um setor estratégico significa usar o remédio para matar o próprio paciente. Como os resultados em ciência, tecnologia e inovação são obtidos somente no médio ou no longo prazos, é inequívoco que, se os cortes não forem revertidos tão logo haja um aquecimento da economia, serão necessários muitos anos para recuperarmos o tempo perdido. E o mais grave: além de não conseguirmos atrair pesquisadores do exterior, perderemos inúmeros jovens cientistas que se verão sem quaisquer perspectivas de crescimento profissional – a dramática “fuga de cérebros”, cujos prejuízos são irreparáveis ao Brasil.

Nossa preocupação com a ciência, tecnologia e inovação vem de longa data. De forma construtiva, compartilhamos neste momento do alerta feito pela

comunidade científica e reforçamos a preocupação com o corte orçamentário no setor. A ciência e a tecnologia, e também a inovação, não representam um entrave para a recuperação da nossa economia. Muito pelo contrário. São essenciais para o desenvolvimento do país e a superação da crise. Não podemos comprometer o nosso futuro.

Sensibilizados pela denúncia feita pelos cientistas que compareceram à Comissão Geral promovida pela Câmara dos Deputados em 12 de julho de 2017 - quando debateram a situação do setor de ciência e tecnologia no Brasil - e alertados pelos prognósticos funestos feitos em Belo Horizonte pela SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) em sua 69ª reunião, realizada alguns dias depois, decidimos apresentar esta Proposta de Emenda à Constituição que visa garantir recursos mínimos para a pesquisa em nosso país.

E o fazemos de modo a prover transferências mensais, de percentual a ser calculado sobre a arrecadação do mês de referência, a ser pago no mês subsequente, para evitar a possibilidade de contingenciamento. Além disso, o percentual proposto de cinco por cento das receitas correntes da União, abatidos os repasses devidos aos Estados e Municípios, representa, atualmente, 1,085% do PIB.

Assim, embora amenize o cenário atual, nossa proposta ainda deixará o Brasil em posição muito inferior à da União Europeia, Coreia do Sul e Israel que asseguram, respectivamente, 3% e 4% de seus respectivos PIB às áreas de ciência, tecnologia e inovação.

Esta PEC foi inspirada no modelo de financiamento científico e tecnológico que vem dando bons resultados no Brasil: com fundamento na Constituição do Estado de São Paulo, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) recebe um por cento da receita tributária do Estado, deduzida a parcela de transferência aos Municípios, como renda para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico. Assegurada a receita para pesquisa científica, o Estado de São Paulo deu um salto em relação aos demais Estados da federação.

Nossa proposta amplia, no âmbito federal, o modelo implantado no Estado de São Paulo e, neste momento, de aguda crise econômica, prescinde da criação de qualquer órgão federal para administrar os recursos que se pretende sejam transferidos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

O CNPq, agência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), de larga tradição, possui como principais atribuições fomentar a pesquisa científica e tecnológica e incentivar a formação de pesquisadores brasileiros. Criado em 1951, desempenha papel primordial na formulação e condução das políticas de ciência, tecnologia e inovação e possui experiência comprovada no financiamento de projetos de pesquisa para o desenvolvimento do Brasil.

A Finep foi criada em julho de 1967 para financiar a elaboração de estudos, projetos e programas de desenvolvimento econômico, mas também para atuar no aperfeiçoamento da tecnologia nacional. Ao longo dos seus 50 anos, a Finep vem desempenhando um papel preponderante na criação de um ambiente propício à inovação e seu apoio se estende a todas as etapas do ciclo de desenvolvimento científico e tecnológico: pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento de produtos, processos e serviços. Apóia, ainda, a incubação de empresas de base tecnológica e a implantação de parques tecnológicos, a estruturação e consolidação dos processos de pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em empresas já estabelecidas, além do desenvolvimento de mercados.

Propomos dividir os recursos arrecadados em igual proporção, entre as duas instituições, a serem por elas redistribuídos, por meio de editais e encomendas, aos órgãos e instituições públicos e privados, visando financiar os melhores projetos de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, de forma competitiva, além de garantir o pagamento de bolsas de estudo para capacitar estudantes e professores.

Assim, apresentamos a presente Proposta de Emenda à Constituição, certos de podermos contar com o apoio de nossos pares, tanto para garantir uma pesquisa competitiva, quanto para incentivar a permanência dos nossos jovens doutores no Brasil com perspectiva de um grande futuro.

Com a aprovação desta PEC, o Brasil efetivamente elegerá como prioritário o setor de ciência, tecnologia e inovação.

Sala das sessões, de agosto de 2017.

Deputado ROBERTO FREIRE
PPS/SP